



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E  
PUBLICAÇÕES**

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**A Carta-Contrato nº. 21/04, celebrado entre o SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e a empresa AGF BRASIL SEGUROS S/A.**

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - **SEEP**, neste ato representado por seu Diretor da SEEP, Júlio Werner Pedrosa, e a firma **AGF BRASIL SEGUROS S/A**, neste ato representado por Cleber Nogueira Pinto, tendo em vista documento do gestor às fls. , a autorização do Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, fls. as demais informações contidas no Processo nº 1655/05-1, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 21/04, com base no item décimo segundo c/c o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 21/04 fica prorrogado de **26 de agosto de 2006 a 25 de agosto de 2007**, ou até a realização de novo procedimento licitatório. O valor global estimado do contrato continua a ser de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E  
PUBLICAÇÕES**

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O preço será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, ou seja, durante a vigência do presente Termo Aditivo, podendo sofrer reajuste após esse período, conforme determina a lei.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília,                    de                    de 2007.

**JÚLIO WERNER PEDROSA**  
DIRETOR DA SEEP

**CLEBER NOGUEIRA PINTO**  
AGF BRASIL SEGUROS S/A

**DIRETOR DA SSMAPR**

**DIRETOR DA SSATEC**